



PORTARIA N.º 250 / 2016

O Sr. **EPHREM TEODORO DE MACEDO**, Prefeito em Exercício do Município da Ilha de Itamaracá - Estado de Pernambuco, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com arrimo no Inciso III do Art. 1º da Lei Municipal n.º 906 de 09 de março de 2001 e/ou Inciso II do Art. 1º da Lei Municipal 1.146 de 20 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 32/2016, expedido em 07/11/2016;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 221/2016 da Secretaria de educação deste Município, solicitando a celebração de Contratos;

CONSIDERANDO que as contratações solicitadas, ajustam-se plenamente aos termos das Leis Municipais n.ºs 906/2001 e 1.146/2010, que define a excepcionalidade do interesse público e autoriza as contratações;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, sem prejuízo de suas funções habituais e necessidade urgente dos serviços a serem prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária com vários profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Educação em diversas funções;

Art. 2º - Fica autorizada a celebração de Contratos de Trabalho, com os profissionais abaixo qualificados:



Prefeitura da Ilha de
Itamaracá
Pernambuco, Brasil

NOME	FUNÇÃO	CPF
Andréia Alves de Barros	Nutricionista	110.680.414-71
Giliard de Luna Alves	Contador	028.404.154-88
Cristian Lindembergue Bezerra das Chagas	Condutor de veículo Escolar	905.269.454-00
Alan Kardeck Esperidião de Souza	Condutor de veículo Escolar	019.023.334-62
Edilson José da Silva	Condutor de veículo Escolar	856.830.434-68
Joel Amaro Pereira	Condutor de veículo Escolar	034.626.944-05
Felipe Silva Cosme	Condutor de veículo Escolar	054.163.254-02
Solange Gomes da Silva	Aux. Administrativo	015.669.074-89
Marinalva Francisca de Costa Silva	Aux. Administrativo	401.409.894-04
Lucieleide Rodrigues de Barros	Aux. Administrativo	047.433.374-45
Severina Arruda da Costa	Aux. Administrativo	098.859.724-12
Maria Lúcia Santos de Lima	Aux. Administrativo	022.736.524-02
Celiane Bezerra da Silva	Aux. Administrativo	019.908.264-23
Verinalva Correia dos Santos	Aux. Administrativo	472.785.954-87
Elenilda Rodrigues Cabral	Aux. Administrativo	033.763.303-50
Severina Patrícia Nascimento da Silva	Aux. Administrativo	053.921.114-16
Ana Maria da Silva	Aux. Administrativo	065.829.104-18
Cláudia Maria dos Santos	Aux. Administrativo	963.783.954-20
Sandra da Silva Sinfrônio	Aux. Administrativo	025.592.114-40
Adriana Maria de Santana	Aux. Administrativo	042.274.384-46
Edinalva Maria dos Santos	Aux. Administrativo	769.275.044-00
Tânia Maria dos Santos	Aux. Administrativo	830.662.764-49
Anatacia Bezerra Gomes da Silva	Aux. Administrativo	067.046.214-40
Jaciane Rodrigues Nascimento	Aux. Administrativo	049.338.744-76
Jucélia Batista de Assis	Aux. Administrativo	026.520.884-08
Célia Cristina de Lima	Aux. Administrativo	070.591.214-04
Luciana Maria de Oliveira	Aux. Administrativo	905.262.604-91
Eronilda Severina Lima dos Santos	Aux. Administrativo	653.075.004-59
Rizeida Maria de Paula Silva	Aux. Administrativo	021.713.944-20
Vanja Martins de Oliveira	Aux. Administrativo	756.225.304-82
Maria da Luz Arruda da Silva	Aux. Administrativo	064.789.394-05
Teresinha Justina de Souza	Aux. Administrativo	734.245.524-53
Vera Maria Rodrigues	Aux. Administrativo	448.363.334-15
Eunice Maria dos Santos	Aux. Administrativo	461.507.814-53
Fabiana Medeiros dos Santos	Aux. Administrativo	055.389.154-50
Maria José Barbosa	Aux. Administrativo	464.997.334-15
José Roberto Ferreira da Costa	Instrutor de Braille	021.635.674-19

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá - PE - CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 - CNPJ: 09.680.315 / 0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br



Art. 3º - Após celebração dos contratos, ora autorizados, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia dos Contratos de Trabalho;
- ✓ Cópia das Leis n.ºs 901/2001 e 1.146/2010;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia do ofício solicitando as contratações;
- ✓ Cópia da Declaração de Aptidão para exercer a atividade.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeito, em 07 de novembro de 2016.

Ephrem Teodoro de Macedo
- Prefeito em Exercício -